

PORTARIA Nº 349/2019/GAB/EMSERH, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 276/2019-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 160.569/2017/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	OTÁVIO AUGUSTO BRAGANÇA MORENO	ANALISTA DE PATRIMÔNIO – MATRÍCULA Nº 952	WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 5429

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA / MATRÍCULA Nº 4262	FERNANDO CESAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	ANALISTA DE PATRIMÔNIO / MATRÍCULA Nº 3431

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 276/2019-DC/EMSERH, tem como objeto aquisição, por INEXIGIBILIDADE, de Colchões tamanho 2/90 para cama hospitalar da marca Hill Rom para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 276/2019-DC/EMSERH será de de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, nos moldes do estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 276/2019-DC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE SETEMBRO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH